



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Conselho da Magistratura**

PROVIMENTO TJMT/CM N. 24 DE 24 DE JULHO DE 2023.

Fixa os percentuais para pagamento de diárias aos beneficiários do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a decisão proferida nos autos de Proposição n. 2/2023 (CIA 0008481-66.2023.8.11.0000),

RESOLVE, *ad referendum* do colendo Conselho da Magistratura:

Art. 1º Fixar os percentuais para pagamento de diárias aos beneficiários do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Para os efeitos deste Provimento, consideram-se beneficiários:

I - Magistrado;

II - Diretor-Geral;

III - Vice-Diretor-Geral;

IV - Assessoria Sênior da Presidência;

V - Coordenador, das secretarias do Tribunal de Justiça;

VI - Servidor dos quadros de pessoal da primeira e segunda instâncias;

VII - Militar;

VIII - Prestador de serviços.

IX - colaborador eventual: toda pessoa que, sem vínculo com o serviço público, seja convidada, em caráter esporádico, a prestar colaboração de natureza técnica especializada ou participar de evento de interesse do Tribunal.

Art. 3º Ficam estabelecidos os percentuais para pagamento de diária aos beneficiários do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, nos termos da tabela prevista no anexo único deste Provimento.

Art. 4º Fica revogado o Provimento TJMT/CM n. 06, de 14 de fevereiro de 2023.

Art. 5º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente)

Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA

Este texto não substitui o publicado no DJe de 25.07.2023

ANEXO ÚNICO

Percentuais e parâmetros

I- Desembargador

Território	Percentual	Parâmetro
Internacional	100%	Valor da diária atual de Ministro do STF
Nacional		
Estadual		

II- Juiz

Território	Percentual	Parâmetro
Internacional	100%	Valor da diária atual de Ministro do STF
Nacional	100%	
Estadual	60%	

III- Diretor-Geral, Vice-Diretor-Geral, Coordenador e Assessor Sênior da Presidência

Território	Percentual	Parâmetro
Internacional	85%	Valor diária de Magistrado PJMT
Nacional	85%	
Estadual	60%	Valor da diária Nacional

IV- Servidor 1ª e 2ª Instâncias, Militar Colaborador eventual

Território	Percentual	Parâmetro
Internacional	65%	Valor diária de Magistrado PJMT
Nacional	65%	
Estadual	60%	Valor da diária Nacional

V- Prestador de Serviço

Território	Percentual	Parâmetro
Internacional	50%	Valor diária de Magistrado PJMT
Nacional	50%	
Estadual	60%	Valor da diária Nacional